



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 034/2021

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 20 dias, de 13/10/2021 a 01/11/2021, relativas ao 2º período, exercício 2013/2014, período aquisitivo de 05/10/2013 a 04/10/2014.

TJM, em Porto Alegre, 20 de outubro 2021.

**FLÁVIO HELMANN**

**DIRETOR-GERAL**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.080, de 26 de outubro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).